



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio ao Estudante

Ato de Resultado UEMG/NAE nº. 3/2025

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS NO PERÍODO DE 10 A 15/09/2025 CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL PROEX/COAC Nº 03/2025 - PROGRAMA INCLUA

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Recursos:

NOME COMPLETO	Nº DE MATRÍCULA DO ESTUDANTE:	UNIDADE ACADÊMICA	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
THAÍS CROKO CAPUTO	2510500058	FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CAMPUS BH	DEFERIDO	
MARCELLY FARIA DE OLIVEIRA	2511600046	UNIDADE DIVINÓPOLIS	DEFERIDO	
FÁBIO DA CUNHA LOPES	2512200388	CURSO FORA DE SEDE - CATAGUASES	INDEFERIDO	A nota de todos os candidatos foi devidamente divulgada no site oficial da UEMG, conforme previsto no edital. Quanto às demais observações apresentadas pelo requerente, esclarecemos que a solicitação não apresentou a devida clareza, tampouco seguiu os critérios estabelecidos no item 11.3, alíneas a e b do edital, que exigem: a) Argumentação lógica e consistente; b) Fundamentação referente ao objeto do recurso.
ALICE EDUARDA FONSECA TEODORO	02-97211	FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS BH	INDEFERIDO	Indeferido em razão do não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital 03/2025 – INCLUA. Conforme previsto no cronograma (item 9 e Anexo I – Cronograma retificado), os comprovantes de experiência solicitados durante a entrevista realizada no dia 02 de setembro deveriam ter sido enviados ao NAE Local até o dia 3 de setembro, para que pudessem ser considerados na avaliação. No entanto, os documentos foram recebidos apenas no dia 10 de setembro, após o prazo limite para envio dos resultados ao NAE Central (06 de setembro). Diante disso, não foi possível incluir as comprovações na análise da etapa de entrevistas, comprometendo sua validade.
ANA LUÍZA DO CARMO NASCIMENTO	02-97179	FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS BH	INDEFERIDO	Indeferido em razão do não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital 03/2025 – INCLUA. Conforme previsto no cronograma (item 9 e Anexo I – Cronograma retificado), os comprovantes de experiência solicitados durante a entrevista realizada no dia 02 de setembro deveriam ter sido enviados ao NAE Local até o dia 3 de setembro, para que pudessem ser considerados na avaliação. No entanto, os documentos foram recebidos apenas no dia 10 de setembro, após o prazo limite para envio dos resultados ao NAE Central (06 de setembro). Diante disso, não foi possível incluir as comprovações na análise da etapa de entrevistas, comprometendo sua validade.

HONORINA VIEIRA DA CRUZ	241128598	UNIDADE CARANGOLA	INDEFERIDO	Foi verificado que o certificado apresentado possui relação com a temática da inclusão. Entretanto, quando apreciado pela Comissão, constava a carga horária de apenas 2 horas, não correspondendo com o exigido no edital de comprovação por mês (item 9.3).
DANIELLE MACHIAVELLI PORTO COSTA	21-42685	UNIDADE PASSOS	INDEFERIDO	Após análise da Comissão Local, O recurso foi indeferido, e a nota final da candidata será mantida, uma vez que a pontuação atribuída reflete a correta aplicação das regras previstas em edital.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 19/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123203610** e o código CRC **5AA22AA1**.